



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.294, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 670.100,01.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 670.100,01 (seiscentos e setenta mil, cem reais e um centavo), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 0740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND- EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.383,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 0800 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.217,15 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0950 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR - EDUC INFANTIL - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.491,55 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1320 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 875,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 77.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 35.488,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORD MUNIC DE DEFESA CIVIL - COMDEC

CONTA/ELEMENTO: 1391 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.217,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1831 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS-EQUIP RES 604/15 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 109.481,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2010 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 6.702,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-096 – PMAQ – PROGR DE MELH ACESSO E DA QUALID AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 85.669,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-099 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

CONTA/ELEMENTO: 2050 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 74.660,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1960 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1970 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 231.912,18 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 670.100,01

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333	R\$	109.481,42
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495	R\$	85.669,61
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$	235.912,18
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$	74.660,42
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496	R\$	6.702,26
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116	R\$	25.491,55
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512	R\$	875,02
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101	R\$	13.217,15
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507	R\$	112.488,88
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133	R\$	2.383,58
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 515	R\$	3.217,94
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	670.100,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal